

PREFEITURA



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://eicf.ce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-a863-331407181f4d

EXERCÍCIO 2024

PREFEITURA - PRESTAÇÃO DE CONTAS



DÍVIDA FLUTUANTE GESTÃO

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	14.475,40	0,00	0,00	14.475,40	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	8.350,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	1.789,50	0,00	0,00	1.789,50	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	6.271,44	0,00	2.819,80	3.451,64	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	1.329.339,12	0,00	1.318.444,88	10.894,24	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.360.225,46	0,00	1.321.264,68	38.960,78	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	17.140,44	17.140,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	17.140,44	17.140,44	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.849,85	125.194,31	127.552,22	7.491,94	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.495,33	178.385,75	189.993,59	1.887,49	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.798,53	28.130,65	42.929,18	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	29,76	27.287,62	27.317,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	44.859,18	687.357,50	711.729,49	20.487,19	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	89.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.863,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.560,17	333.841,97	349.975,29	3.426,85	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.102,25	0,00	4.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	7.724,84	1.636,54	3.579,93	5.781,45	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	2.673,83	0,00	2.673,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	207.656,74	1.382.354,34	1.460.373,16	39.774,92	0,00	0,00	89.863,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-aa63-331407181f4d

*
*



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC Nº 270
P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	1.567.882,20	1.399.494,78	2.798.778,28	78.735,70	0,00	0,00	89.863,00

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
ORDENADOR DA DESPESA
021.791.024-61

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93

a) Informações Gerais:

Nome do órgão ou entidade: Prefeitura Municipal de Brejão – PE (PMT)
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.131.076/0001-00
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Melquíades Bernardes, S/N – CEP: 55325-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2602407
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal de Brejão concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124- 4 “Município”, possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir:1) Prefeitura Municipal de Brejão; 2) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 3) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 4) Fundo Municipal de Educação FME 5) Fundo da Criança e do Adolescente.
Dados do gestor (Prefeito do Município): Nome: Elisabeth Barros de Santana. Cargo: Prefeita. Período de gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024
Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas: Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal: JOAQUIM MEIRA HENRIQUE SEC DE FINANÇAS CPF: 021.791.024-61
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: Julio César Sampaio.
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: Fiorilli – SCPI
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www. http://brejao.pe.gov.br/transparencia

Prefeitura Municipal de Brejão
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesso em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 68fcd076b-679d-449c-a653-331407181f4d

B) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de 3.422.682,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de 0,00.

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	14.475,40	0,00	0,00	14.475,40	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	8.350,00	0,00	0,00	8.350,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2021	1.789,50	0,00	0,00	1.789,50	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	6.271,44	0,00	2.819,80	3.451,64	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	1.329.339,12	0,00	1.318.444,86	10.894,24	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.360.225,46	0,00	1.321.264,68	38.960,78	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR							
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	17.140,44	17.140,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	17.140,44	17.140,44	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 4) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 89.863,00. Vale ressaltar que as retenções realizadas durante o exercício em sua maioria foram recolhidas. Grande parte do saldo final das retenções corresponde a valores deixados em outras gestões. Os valores estão discriminados no quadro a seguir:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ.		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPSP - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	9.849,85	125.104,31	127.552,22	7.401,94	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.495,33	178.385,76	180.903,50	1.887,40	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	14.798,53	26.130,65	42.929,18	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	29,76	27.267,62	27.317,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	44.859,18	687.357,50	711.729,49	20.487,19	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	89.863,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.863,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.560,17	333.841,97	349.975,29	3.426,85	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.102,25	0,00	4.102,25	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	7.724,84	1.636,54	3.579,93	5.781,45	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.673,83	0,00	2.673,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	207.658,74	1.382.354,34	1.460.373,16	39.774,92	0,00	0,00	89.863,00

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve um aumento da dívida flutuante na ordem de R\$ 2.792.030,14, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 1.567.882,20, as inscrições totais foram de R\$ 1.399.494,78, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 2.798.778,28 e cancelamentos R\$ 1.489.146,50.

Prefeitura Municipal de Brejão

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 606e070f-6736-44b6-a6b3-331407101141

O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 89.863,00.

b) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

c) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DOTCE-PE:

d.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução do TC-PE. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (Saldo Anterior RP (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIE). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum Passivo [F] (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum Saldo IRPNP (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

d.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	2021	Valor (R\$)	2020
		2023	2024	
1º	Contribuição ao RGPS	13.495,33		0,00
2º	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.798,53		0,00
3º	Empréstimos e Financiamentos	0,00		0,00

Prefeitura Municipal de Brejão
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA. EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-aa63-331407181f4d

d.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE
SEC DE FINANÇAS
CPF: 021.791.024-61

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
CPF: 042.014.874-40



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 66fcd076b-679d-449c-a63-331407181f4d

EXERCÍCIO 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJÃO



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ISOLADO

ERIVAN LOPES PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC
P



FME- FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2022	7.002,64	0,00	3.640,00	3.362,64	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	598.773,86	0,00	598.723,86	50,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	605.776,50	0,00	602.363,86	3.412,64	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	861,72	1.049.373,72	1.049.876,02	359,42	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.717,75	177.592,46	176.878,14	2.432,07	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.163,49	775.792,54	776.955,59	0,44	0,00	0,00	0,00
ISS	102,93	53.148,13	53.148,13	102,93	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	19.086,92	19.086,92	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	401,64	270.555,11	269.505,11	1.451,64	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	17.092,22	17.092,22	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38,98	890.558,05	890.272,15	324,88	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	1.419,03	23.448,52	24.867,55	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	1.759,37	0,00	1.759,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	7.464,91	3.276.647,67	3.279.441,20	4.671,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL	613.241,41	3.276.647,67	3.881.805,06	8.084,02	0,00	0,00	0,00

ERIVAN LOPES PEIXOTO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
434.629.284-49

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE DE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93

*
*

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-a63c-331407181f4d

Fundo Municipal de Educação

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?Codigo=02790408&CodigoAssinatura=02790408>

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Brejão

CNPJ: 14.628.090/0001-74

a.2. Domicílio da entidade

Praça Melquiades Bernardes

Centro, Brejão – PE

CEP: 55.325.000

a.3. Dados do gestor

Erivan Lopes Peixoto

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 434.629.284-49

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Eder Marconi Vieira

CRC: 027904/0-8

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 07, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão:

Fundo Municipal de Educação de Brejão

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que

Fundo Municipal de Educação

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme as regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa os valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudicam o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Assinatura: 68f6c078-0609-4480-b314-0718114a

Fundo Municipal de Educação

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando essas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com esta finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão da Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no site da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2011.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
CPF: 033.140.718-11
Assinatura: 68fc07b6-809c-409b-b311-407181f149

Fundo Municipal de Educação

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 68fcd076b-679d-449c-a663-331407181f4d

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de 0,00.

FME-FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE BREJAO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2022	7.002,64	0,00	3.640,00	3.362,64	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	598.773,86	0,00	598.723,86	50,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	605.776,50	0,00	602.363,86	3.412,64	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	861,72	1.049.373,72	1.049.876,02	359,42	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.717,75	177.592,46	176.878,14	2.432,07	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.163,49	775.792,54	776.955,59	0,44	0,00	0,00	0,00
ISS	102,93	53.148,13	53.148,13	102,93	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	19.086,92	19.086,92	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	401,64	270.555,11	269.505,11	1.451,64	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	17.092,22	17.092,22	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38,98	890.558,05	890.272,15	324,88	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	1.419,03	23.448,52	24.667,55	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.759,37	0,00	1.759,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	7.464,91	3.276.647,67	3.279.441,20	4.671,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL	613.241,41	3.276.647,67	3.881.805,06	8.084,02	0,00	0,00	0,00

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 4) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES :

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 0,00. Vale ressaltar que as retenções realizadas durante o exercício em sua maioria foram recolhidas. Grande parte do saldo final das retenções corresponde a valores deixados em outras gestões. O valores estão discriminados no quadro a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	861,72	1.049.373,72	1.049.876,02	359,42	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.717,75	177.592,46	176.878,14	2.432,07	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.163,49	775.792,54	776.955,59	0,44	0,00	0,00	0,00
ISS	102,93	53.148,13	53.148,13	102,93	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	19.086,92	19.086,92	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	401,64	270.555,11	269.505,11	1.451,64	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	17.092,22	17.092,22	0,00	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38,98	890.558,05	890.272,15	324,88	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	1.419,03	23.448,52	24.867,55	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.759,37	0,00	1.759,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	7.464,91	3.276.647,67	3.279.441,20	4.671,38	0,00	0,00	0,00
TOTAL	613.241,41	3.276.647,67	3.881.805,06	8.084,02	0,00	0,00	0,00

Fundo Municipal de Educação
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <http://portal.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 68fcd076-6796-440c-a6b3-33140710114d

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve um aumento da dívida fluante na ordem de R\$ 0,00, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 613.241,41, as inscrições totais foram de R\$ 3.276.647,67, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.881.805,0 e cancelamentos.

O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DOTCE-PE:

d.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução do TC-PE. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

d.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	2021	Valor (R\$)	2020
		2023		2024
1º	Contribuição ao RGPS	1.717,75		0,00
2º	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.163,49		0,00
3º	Empréstimos e Financiamentos	38,98		0,00

Fundo Municipal de Saúde
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-aa63-331407181f4d

d.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Erivan Lopes Peixoto

Secretario de Educação
CPF: 434.629.284-49

Eder Marccone Vieira

Contador
CRC/PE nº 027904/o-8



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-a863-331407181f4d

EXERCÍCIO 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ISOLADO

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TO
P



FMS BREJAO - FUNDO MUN. DE SAUDE DE BREJAO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	18.400,13	0,00	0,00	18.400,13	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	33.791,77	0,00	33.791,77	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	111.402,73	0,00	18.638,49	92.764,24	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	1.100.127,58	0,00	1.061.860,46	38.267,12	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	17.203,39	0,00	0,00	0,00	0,00	17.203,39
Sub-total	1.263.722,21	17.203,39	1.114.290,72	149.431,49	0,00	0,00	17.203,39
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	28.290,28	303.026,85	325.222,30	6.094,83	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.788,80	139.167,61	147.739,70	2.216,71	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	54.647,46	85.318,19	139.965,65	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	2.729,31	2.729,31	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	17.227,24	17.163,70	63,54	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.493,65	62.756,99	67.617,21	2.633,43	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.850,30	6.099,84	6.099,84	0,00	0,00	0,00	10.850,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.830,88	324.030,48	350.861,31	0,05	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	572,71	0,00	0,00	572,71	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	11.926,33	12.664,16	24.590,49	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.633,26	0,00	9.633,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	161.033,67	953.020,67	1.091.622,77	11.581,27	0,00	0,00	10.850,30
TOTAL	1.424.755,88	970.224,06	2.205.913,49	161.012,76	0,00	0,00	28.053,69

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
SEC DE SAÚDE
090.560.314-14

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE LIRA NETO
TESOUREIRO
103.218.494-93

*
*

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-a63-331407181f4d

Fundo Municipal de Saúde
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 68f076b-679d-449c-aab8-3118718114d

a) Informações Gerais:

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Brejão

CNPJ: 11.230.311/0001-63

a.2. Domicílio da entidade

Travessa da Santa Cruz

Centro, Brejão - PE

CEP: 55.325.000

a.3. Dados do gestor

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: Secretaria de Saúde

CPF: 090.560.314-14

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Eder Marconi Vieira

CRC: 027904/0-8

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 15.933 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 979 de 14 de outubro de 2022 (LOA 2023). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Brejão:

Fundo Municipal de Saúde de Brejão

Fundo Municipal de Saúde

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 68f076b-679d-449c-a863-331407181f4d

b) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de 3.422.682,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de 17.203,39.

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	18.400,13	0,00	0,00	18.400,13	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	33.791,77	0,00	33.791,77	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	111.402,73	0,00	18.638,49	92.764,24	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	1.100.127,58	0,00	1.061.860,46	38.267,12	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	17.203,39	0,00	0,00	0,00	0,00	17.203,39
Sub-total	1.263.722,21	17.203,39	1.114.290,72	149.431,49	0,00	0,00	17.203,39

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 4) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES :

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	28.290,28	303.026,85	325.222,30	6.094,83	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.788,80	139.167,61	147.739,70	2.216,71	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	54.647,46	85.318,19	139.965,65	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	2.729,31	2.729,31	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	17.227,24	17.163,70	63,54	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.493,65	62.756,99	67.617,21	2.633,43	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.850,30	6.099,84	6.099,84	0,00	0,00	0,00	10.850,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.830,88	324.030,48	350.861,31	0,05	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	572,71	0,00	0,00	572,71	0,00	0,00	0,00
OUTROS DEPÓSITOS	11.926,33	12.664,16	24.590,49	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	9.633,26	0,00	9.633,26	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	161.033,67	953.020,67	1.091.622,77	11.581,27	0,00	0,00	10.850,30

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 10.850,30. Vale ressaltar que as retenções realizadas durante o exercício em sua maioria foram recolhidas. Grande parte do saldo final das retenções corresponde a valores deixados em outras gestões. O valores estão discriminados no quadro a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.703,63	291.202,27	264.615,62	0,00	0,00	0,00	28.290,28
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	610,57	86.999,31	76.821,08	0,00	0,00	0,00	10.788,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	54.647,46	0,00	0,00	0,00	0,00	54.647,46
ISS	0,00	1.415,38	1.415,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	16.250,70	16.250,70	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	2.198,44	67.185,71	61.890,50	0,00	0,00	0,00	7.493,65
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.850,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.850,30
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	317.557,96	290.727,10	0,00	0,00	0,00	26.830,88
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	572,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	572,71
OUTROS DEPÓSITOS	0,00	11.926,33	0,00	0,00	0,00	0,00	11.926,33
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	9.633,26	0,00	0,00	0,00	0,00	9.633,26
Sub-total	15.935,65	858.818,40	713.720,38	0,00	0,00	0,00	161.033,67

Fundo Municipal de Saúde
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesso em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 68f6c076b-679d-449c-9af6-331407161140

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve um aumento da dívida flutuante na ordem de R\$ 1.424.755,88, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 1.424.755,88, as inscrições totais foram de R\$ 970.224,06, os pagamentos (baixas) no valor de R 2.205.913,49 e R\$ 161.012,76 cancelamentos.

O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 28.053,69.

c) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

d) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DOTCE-PE:

d.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução do TC-PE. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (\text{SES} (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

d.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2021	2020
		2023	2024
1º	Contribuição ao RGPS	10.788,80	0,00
2º	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	54.647,46	0,00
3º	Empréstimos e Financiamentos	26.830,88	0,00

Fundo Municipal de Saúde
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-aa63-331407181f4d

d.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

ERICA MIRELE DOS SANTOS MOREIRA
SEC DE SAÚDE
CPF: 090.560.314-14

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
CPF: 042.014.874-40



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 66fc076b-679d-449c-a863-331407181f4d

EXERCÍCIO 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ISOLADO

FRANCISCA ANDRÉA SANTANA DE GODOY
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC
P



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	6.060,00	0,00	1.560,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	181.497,83	0,00	181.475,83	22,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	189.957,83	0,00	183.035,83	6.922,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	163,44	26.745,03	26.745,00	163,47	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.441,47	53.432,72	57.567,57	306,62	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.534,26	8.108,96	15.643,22	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	2.087,03	2.087,03	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.687,28	0,00	0,00	4.687,28	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.022,93	32.918,00	35.149,74	791,19	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	383,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,90
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.482,60	16.104,46	17.587,00	0,06	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	910,07	725,13	1.635,20	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	481,60	167,00	167,00	481,60	0,00	0,00	0,00
Sub-total	23.107,55	140.288,33	156.581,76	6.430,22	0,00	0,00	383,90
TOTAL	213.065,38	140.288,33	339.617,59	13.352,22	0,00	0,00	383,90

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL
843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSÉ CADENGUE LIRA N.
TESOUREIRO
103.218.494-93

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCON VIEIRA, GILSON GONCALVES DE SA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?doc=6684563-6b-679d-4401-b06b-333333333333>

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos

Demonstrativo da Dívida Flutuante

[illegible]

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudicam o resultado do exercício.

Compreendendo os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

Compreendem-se as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2024, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2024 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição,

Fundo Municipal de Assistência Social

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando essas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão da Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2011.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
CPF: 036.976.969-6794-449
Data: 03/06/2023, 10:06:44

Fundo Municipal de Assistência Social

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante

patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de 0,00.

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/O PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2018	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	6.060,00	0,00	1.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	181.497,83	0,00	181.475,83	22,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	180.957,83	0,00	183.036,83	6.922,00	0,00	0,00	0,00

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 4) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES :

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 383,90. Vale ressaltar que as retenções realizadas durante o exercício em sua maioria foram recolhidas. Grande parte do saldo final das retenções corresponde a valores deixados em outras gestões. O valores estão discriminados no quadro a seguir:

DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	163,44	26.745,03	26.745,00	163,47	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	4.441,47	53.432,72	57.507,57	306,62	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.534,26	8.108,96	15.643,22	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	2.087,03	2.087,03	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	4.687,28	0,00	0,00	4.687,28	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.022,93	32.918,00	35.149,74	791,19	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	383,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	383,90
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.482,60	16.104,46	17.587,00	0,06	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	910,07	725,13	1.635,20	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	481,60	167,00	167,00	481,60	0,00	0,00	0,00
Sub-total	23.107,55	140.288,33	156.581,76	6.430,22	0,00	0,00	383,90
TOTAL	213.065,36	140.288,33	339.617,59	13.352,22	0,00	0,00	383,90

Fundo Municipal de Assistência Social
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://pse-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 68f60706-6730-440c-a063-331407101440

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve um aumento da dívida flutuante na ordem de R\$ 212681,48, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 213.065,38, as inscrições totais foram de R\$ 140.288,33, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 339.617,59 e cancelamentos R\$ 13.352,22 .
O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 383,90.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DOTCE-PE:

d.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução do TC-PE. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

d.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	2021	Valor (R\$)	2020
		2023	2024	
1º	Contribuição ao RGPS	4.441,47		0,00
2º	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.534,26		0,00
3º	Empréstimos e Financiamentos	1.482,60		0,00

Fundo Municipal de Saúde
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-aa63-331407181f4d

d.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL
CPF: 843.423.074-72

Eder Marcone Vieira
Contador
CRC/PE nº 027904/0-8



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA
Acesse em: <https://eic.cef.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 69-6756-6794-449C-a63-331407181f4d

EXERCÍCIO 2024

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE ISOLADO

FRANCISCA ANDRÉA SANTANA DE GODOY
SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 270, de 11 de dezembro de 2024
ANEXO XVIII

ANEXO TC
P



FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2023	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	495,00	11.289,14	11.784,14	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	1.621,40	1.621,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	495,00	12.910,54	13.405,54	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.495,00	12.910,54	16.405,54	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL
843.423.074-72

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40

JOSE CADENGUE LIRA NETO
TESOUERIRO
103.218.494-93

*
*

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc?seamCodigo.do.documento:68fc076b-679d-449c-a863-331407181f4d>

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCON VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDocumentoCodigo.do> (88c076b-6-7994-4de3-
eal principal principal dos

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme as regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 216/2023. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa os valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudicam o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Assinatura: 68f6c078-0609-4480-9314-0718114a

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando essas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com esta finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão da Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, a NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2011.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Data e hora da assinatura: 2023/07/26 14:07:18
Assinatura: 68f6c076b-5092-4096-b314-07181f149149

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.cefce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-a863-331407181f4d

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL. DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE							
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEQUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR.	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2023	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	495,00	11.289,14	11.784,14	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	1.621,40	1.621,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	495,00	12.910,54	13.405,54	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.495,00	12.910,54	16.405,54	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício foi de 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de 0,00.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 4) DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES :

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 0,00. Vale ressaltar que as retenções realizadas durante o exercício em sua maioria foram recolhidas. Grande parte do saldo final das retenções corresponde a valores deixados em outras gestões.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve um aumento da dívida flutuante na ordem de R\$ 0,00, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 3.495,00, as inscrições totais foram de R\$ 12.910,54, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 16.405,54 e cancelamentos.

O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=606c0706-6730-449c-a063-331407101140

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram realizados ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DOTCE-PE:

d.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido pela Resolução do TC-PE. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

d.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	2021	Valor (R\$)	2020
		2023		2024
1º	Contribuição ao RGPS	495,00		0,00
2º	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00		0,00
3º	Empréstimos e Financiamentos	0,00		0,00

Fundo Municipal de Saúde
Nota Explicativa
Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, EDER MARCONE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68fc076b-679d-449c-aa63-331407181f4d

d.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

FRANCISCA ANDRÉA SANATANA DE GODOY
SEC DE AÇÃO SOCIAL
CPF: 843.423.074-72

Eder Marcone Vieira
Contador
CRC/PE nº 027904/0-8